



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

EDITAL N. 40 / 2019 – CEAD/UFPI
(Processo Seletivo Simplificado – Tutor bolsista CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

ERRATA

ONDE SE LÊ:

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.3 O candidato ao provimento de vagas para a função de tutor presencial deverá obrigatoriamente:

1.3.1. Ter formação superior em Licenciatura plena em Filosofia ou em Ciências Sociais, História, Letras Português, Serviço Social, Geografia e Economia.

1.3.2. Residir no máximo a cinquenta quilômetros da cidade sede do polo de opção do candidato.

LEIA-SE:

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.3 O candidato ao provimento de vagas para a função de tutor presencial deverá obrigatoriamente:

1.3.1. Ter formação superior em Licenciatura plena em Filosofia ou em ou em Arte Educação, Administração, Ciências Sociais, História, Letras Português, Serviço Social, Geografia e Economia

1.3.2. Residir no máximo a cinquenta quilômetros da cidade sede do polo de opção do candidato.

ONDE SE LÊ:

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico (email) **edital.tutor.cead@gmail.com**, mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único. Junto a isso, o link funcional do Currículo Lattes atualizado no corpo da mensagem. O envio deve ser realizado a partir da 0h00 min do dia 12 de Janeiro de 2020 até as 23h59 min do dia 21 de Janeiro de 2020. Acresça-se a isso, todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir:

LEIA-SE :

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico (email) **edital.tutor.filosofia.cead@gmail.com**, mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único. Junto a isso, o link funcional do Currículo Lattes atualizado no corpo da mensagem. O envio deve ser realizado a partir da 0h00min do dia 12 de Janeiro de 2020 até às 23h59min do dia 21 de Janeiro de 2020. Acresça-se a isso, todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir:

ONDE SE LÊ:

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.5. Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato terá o prazo para a interposição de recurso conforme Anexo I, efetuada exclusivamente por e-mail para o endereço **edital.tutor.cead@gmail.com**. A interposição de recurso deve conter o Formulário de Interposição de Recurso (Anexo V) devidamente preenchido, seguindo as mesmas orientações dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

LEIA-SE:

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.5. Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato terá o prazo para a interposição de recurso conforme Anexo I, efetuada exclusivamente por e-mail para o endereço **edital.tutor.filosofia.cead@gmail.com**. A interposição de recurso deve conter o Formulário de Interposição de Recurso (Anexo V) devidamente preenchido, seguindo as mesmas orientações dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

ONDE SE LÊ:

5 DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO/PROJETO/CURSO

b) Ser graduado conforme a portaria Nº 183, de 21 de Outubro de 2016 do Ministério da Educação, em Licenciatura em Ciências Biológicas;

LEIA-SE:

5 DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO/PROJETO/CURSO

Ser graduado conforme a portaria Nº 183, de 21 de Outubro de 2016 do Ministério da Educação, em Licenciatura em Filosofia (para tutor presencial) e em Filosofia ou em ou em Arte Educação, Administração, Ciências Sociais, História, Letras Português, Serviço Social, Geografia e Economia

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE / EVENTO	DATA – Divulgação EVENTO
Resultado da homologação das inscrições	24 / 12/ 2020

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE / EVENTO	DATA – Divulgação EVENTO
Resultado da homologação das inscrições	24 / 01/ 2020

Teresina, 30 de dezembro de 2019

Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador Geral UAB/UFPI